



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Mogi Guaçu, 13 de fevereiro de 2023.

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: CML

A Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, vem através do presente, emitir parecer quanto a análise das amostras e documentações exigidas em Edital, referente ao Pregão Eletrônico 02/2023, Processo Licitatório 18.853/022, temos a informar que as empresas abaixo relacionadas atenderam as exigências estabelecidas quanto a apresentação de amostras e documentos:

- CQC: Itens 02, 03 e 04.
- CIRURGICA UNIÃO: Item 05.
- A.P. TORTELLI: Item 06.
- LUCIPHARMA: Item 07.
- ROSICLER: Item 09.
- ALFALAGOS: Item 20.
- MEDILAR: Itens 23, 31, 32, 33 ,34 e 36.
- GOEDERT: Itens 28, 29, e 30.
- FARMA 2: Item 37.
- MEDEFE: Item 01.
- ARAMED: Itens 17, 18 e 19.
- EXPAND: Item 24.

Quanto as empresas mencionadas abaixo, solicitamos a desclassificação pelos seguintes motivos:  
Solicitamos a desclassificação da Empresa LA DALLA, para o item 8, pois a mesma não apresentou amostra exigida em Edital.

Solicitamos a desclassificação da Empresa FARMA 2, para o item 10, pois a amostra da Atadura enviada, não apresenta a gramatura solicitada em Edital.

Solicitamos a desclassificação da Empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ, para os itens 11, 12, e 13 pois as amostras das Ataduras enviadas, não apresentam as gramaturas solicitadas em Edital.

Solicitamos a desclassificação da Empresa DUTRAMED, para o item 16, pois a mesma não apresentou amostra e documentos exigidos em Edital.

Solicitamos a desclassificação da Empresa EXPAND, para o item 14 após análise da Comissão Municipal de Curativos, foi constatado que material não atende as especificações do descritivo, pois o item não é recortável.

E também para a mesma Empresa a desclassificação para o item 15 após análise da Comissão Municipal de Curativos, foi constatado que o material não atende as especificações do produto, não selado em sua totalidade, selado somente em bordas, após sua utilização apresenta pouca eficácia.

Solicitamos a desclassificação da Empresa ARAMED, para o item 21 após análise da Comissão Municipal de Curativos, foi constatado que o material não está de acordo com descritivo, pois apresenta outras fibras adicionais.

Solicitamos a desclassificação da empresa MEDICAL SHOPPING, para o item 22 após análise da Comissão Municipal de Curativos, foi constatado que o material não atende as especificações do descritivo, o item descrito é indicado como curativo primário e secundário e este apresentado pela polar fix é indicado somente como secundário.

Solicitamos a desclassificação da empresa Helianto para o item 26, após análise da Comissão Municipal de Curativos, foi constatado que o material não está de acordo com o descritivo, pois não contém EDTA, após sua utilização nota-se consistência hidro solúvel , não sendo gel, baixa viscosidade.

Os itens 25, 27 e 35 foram fracassados neste certame.

Segue em anexo a avaliação realizada pelos membros da Comissão Municipal de Curativo.

Atenciosamente.

  
Daniela Porcelli Pellisser  
Farmacêutica



Mogi Guaçu, 13 de Fevereiro de 2023

Venho através deste, documentar parecer quanto a insumos de lesão cutânea, materiais estes avaliados pelos membros da comissão municipal de curativo.

- Item 1: material classificado: ao utilizar apresenta boa eficácia.
- Item 14: material desclassificado: não atende as especificações do descritivo, pois o item não é recortável.
- Item 15: material desclassificado: não atende as especificações do produto, não selado em sua totalidade, selado somente em bordas, após sua utilização apresenta pouca eficácia.
- Item 19: material classificado: atende a descrição.
- Item 21 material desclassificado: não está de acordo com descritivo, pois apresenta outras fibras adicionais.
- Item 22: material desclassificado: não atende as especificações do descritivo, o item descrito é indicado como curativo primário e secundário e este apresentado pela polar fix é indicado somente como secundário.
- Item 24: material classificado: atende a descrição.
- Item 26: material desclassificado: item não está de acordo com o descritivo, pois não contém EDTA, após sua utilização nota-se consistência hidro solúvel , não sendo gel, baixa viscosidade.

Thaciany Maria Lopes de  
Araujo ACESSOR GOMES  
COREN-SP 215.248 - ENF

Comissão Municipal de Curativo  
Prefeitura Municipal Mogi Guaçu